



Câmara Municipal de Pelotas

Documento Protocolado

Sob N.º 0147

Em 24/06/10

Idever Batilho.

Responsável

Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora MIRIAM MARRONI

Bancada do Partido dos Trabalhadores

PROJETO DE LEI N.º /10

Câmara Municipal de Pelotas-24-Jun-2010-09:33-002147-1/2

Concede ao Sr. JACQUES GEORGES HALAL, o Título de CIDADÃO PELOTENSE.

Art. 1.º - É concedido o Título de “Cidadão Pelotense”, ao Senhor JACQUES GEORGES HALAL, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados na área do empreendedorismo à nossa comunidade e região.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2010

Vereadora MIRIAM MARRONI
Bancada do PT

Smf/MM-



Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete da Vereadora MIRIAM MARRONI
Bancada do Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Naturalizado brasileiro, mas nascido no Líbano, em 10 de outubro de 1942, filho de Georges e Maria, o empresário Jacques Georges Halal, casado com Najat, é um exemplo de trabalho e dedicação e, sobretudo, de determinação, que os filhos Jacqueline, Jorge e Daniel seguem à risca.

Atuando desde 1967, em nosso município, com loja e boutique de confecções, mais tradicionais da cidade. Hoje também atua no ramo hoteleiro, onde em breve será inaugurado um novo hotel.

Tendo uma equipe de mais de 150 funcionários solidários, que ajudam a dar concretude diária a projetos tão ambiciosos, que geram investimentos, produzindo riquezas para sociedade, multiplicando empregos: atalho para a justiça social, justificam este projeto de lei, merecendo o reconhecimento deste Poder Legislativo.

SALA DE SESSÕES, EM 24 DE JUNHO DE 2010

Vereadora MIRIAM MARRONI
Bancada do PT

Smf/MM-

Rua Marechal Deodoro, n.º 806 - Centro - CEP. 96.020-220 - Pelotas-RS
Fones: (53) 3026-1001 Ramal 449 * Direto 3222-1305 * Fax 3227-4476 * E-mail gabinetevereadormiriam@ig.com.br

BB